



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE
PRÓ REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE
PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA**

Edital nº 03/2017

O Comitê de Inclusão e Acessibilidade, vinculado à Reitoria, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de abertura de inscrições, visando a seleção de Estudantes Apoiadores de Alunos com Deficiência, no âmbito do Programa de Assistência aos Estudantes com Deficiência, de acordo com a LDB n.º 9.394, de 1996, especificamente nos artigos 58, 59 e 60, que prevê o atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência nos diferentes níveis de ensino, além da Portaria 3.284, de 2003 que estabelece as condições básicas para a inclusão do aluno com deficiência no ensino superior e o Decreto-Lei nº 5.296, de 2004, que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade.

1. DO APOIO AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

1.1. O Programa de Apoio ao Estudante com Deficiência que tem início no semestre 2016.2 da Universidade Federal da Paraíba desenvolver-se-á por meio da seleção/atuação de estudantes apoiadores que assumirão atividades junto aos estudantes com deficiência, respeitando-se as peculiaridades e necessidades educacionais de cada área de deficiência ou alteração decorrente de sequelas físico motora, auditiva, visual, de transtornos funcionais específicos (TDAH - Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade) e outras demandas pedagógicas. O presente edital visa selecionar estudantes apoiadores para apoiarem estudantes com deficiência que ingressaram neste semestre, para apoiarem os estudantes com deficiência que ainda não possuem ou necessitam de trocar de apoiador e ainda a criação de um cadastro reserva para ser utilizado quando necessário de acordo com a demanda do próprio CIA.

1.2. Os estudantes assistidos devem estar regularmente matriculados nos cursos de graduação, na modalidade presencial da Universidade Federal da Paraíba, campi João Pessoa, Rio Tinto/Mamanguape ,CTDR (Campus Mangabeira) e Santa Rita e terem solicitado apoio ao Comitê de Inclusão e Acessibilidade, comprovando sua deficiência.

1.3. Os candidatos à estudantes apoiadores devem estar regularmente matriculados nos cursos de graduação, na modalidade presencial da Universidade Federal da Paraíba, sendo obrigatoriamente do mesmo campus onde se encontra o estudante por ele assistido. Ainda deverão ser preferencialmente do mesmo curso ou da mesma área do curso do estudante assistido (sendo que a convocação destes últimos se condiciona exceção, ou seja, somente quando não houver candidatos aprovados do mesmo curso do estudante que necessita de apoio e quando houver comprovação de compatibilidade das disciplinas ou das demandas a serem atendidas).

1.4. Todo estudante de graduação regularmente matriculado na UFPB pode participar do processo de seleção para estudante apoiador. Quando não houver candidatos aprovados do mesmo curso ou da mesma área do estudante com deficiência, caso haja estudantes de outras áreas (do mesmo campus) que tenham sido aprovados no processo, os mesmos poderão ser convocados para dar suporte aos estudantes que necessitarem (conforme demanda levantada pelo CIA).

1.5. Caso os apoiadores sejam desligados no decorrer do programa, se não houver lista de espera não serão convocados outros estudantes para o apoio até o início do semestre seguinte para a substituição dos mesmos.

1.6. Os alunos aprovados e não classificados serão convocados, apenas, quando o aluno apoiado necessitar de uma demanda maior do que a publicada neste edital, nos casos em que o mesmo seja aprovado em algum projeto de pesquisa, extensão; ou se o aluno apoiador for desligado por motivo de doenças, desistência, trancamento, entre outros.

2. DA ESPECIFICIDADE DE CADA ÁREA DE DEFICIÊNCIA

Para cada área de deficiência o estudante apoiador assumirá funções compatíveis com as peculiaridades e necessidades dos estudantes sob sua responsabilidade, e estas funções podem ser ajustadas e reavaliadas periodicamente, a partir da solicitação do estudante ou do próprio apoiador ou ainda por interesse do Comitê de Inclusão e Acessibilidade.

2.1. Do apoio aos estudantes com deficiência físico-motora:

2.1.1. Considera-se estudante com deficiência físico-motora aquele que possui “alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções”, conforme se especifica no Decreto nº 5.296, de 2004;

2.1.2. É função do estudante apoiador: realizar o acompanhamento nas aulas e demais atividades acadêmicas diretamente ligadas ao curso, tendo em vista o acesso, participação e aprendizagem do estudante apoiado. O mesmo deverá entregar mensalmente uma ficha de frequência descrevendo as atividades realizadas, assinatura do docente e assinatura do aluno apoiado. Além disso, ao final do semestre letivo, apresentará relatório de atividades realizadas, segundo modelo do Comitê de Inclusão e Acessibilidade.

2.1.3. O estudante apoiador é o responsável direto pela locomoção do estudante apoiado no campus (incluindo percurso ao ponto de ônibus), acesso aos ambientes, facilitação na participação em atividades, solicitação de materiais, recursos e suporte técnico e tecnológico junto aos setores da UFPB, compatíveis com as necessidades do estudante apoiado.

2.1.4. O estudante apoiador atuará em todas as disciplinas e nas demais atividades acadêmicas nas quais o estudante com deficiência físico-motora estiver desenvolvendo.

2.2. Do apoio aos estudantes com deficiência auditiva:

2.2.1. Considera-se estudante com deficiência auditiva os que possuem perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz, de acordo com o que prevê o Decreto nº 5.296, de 2004.

2.2.2. É função do estudante apoiador de pessoas com deficiência auditiva acompanhá-los nas aulas e demais atividades acadêmicas, atuando como mediador das relações entre o estudante, o professor e demais integrantes da turma, promovendo sua comunicação, participação e interação;

2.2.3. No caso de estudantes que apresentem surdez, o estudante apoiador atuará numa única disciplina do semestre letivo onde se encontra o estudante com deficiência auditiva;

2.2.4. Após a seleção, a coordenação do CIA definirá em qual disciplina o estudante apoiador atuará, devendo este nela permanecer durante todo o semestre letivo;

2.2.5. O estudante apoiador deve estar presente em todas as aulas e atividades extras agendadas pelo professor da disciplina;

2.2.6. O estudante apoiador gravará e transcreverá todo o conteúdo relativo à disciplina para o estudante com deficiência auditiva, entregando as transcrições em até 2 (dois) dias após a aula ocorrida, em material impresso ou por e-mail.

2.2.7. O estudante apoiador deverá entregar mensalmente uma ficha de frequência descrevendo as atividades realizadas, assinatura do docente e assinatura do apoiado. Além disso, ao final do semestre letivo, apresentará relatório de atividades realizadas, segundo modelo do Comitê de Inclusão e Acessibilidade.

2.3. Do apoio aos estudantes com deficiência visual:

2.3.1. Considera-se deficiência visual: a cegueira e a baixa visão. Por cegueira entende-se a perda total da visão ou a percepção mínima, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. Considera-se baixa visão aquela em que a acuidade visual fica entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica, ou ainda em que os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores, conforme especificações do Decreto nº 5.296, de 2004.

2.3.2. É função do estudante apoiador junto ao estudante com deficiência visual: realizar o acompanhamento nas aulas e demais atividades acadêmicas diretamente ligadas ao curso, tendo em vista o acesso, participação e aprendizagem do estudante apoiado.

2.3.3. Deverá entregar mensalmente uma ficha de frequência descrevendo as atividades realizadas, assinatura do docente e assinatura do aluno apoiado. Além disso, ao final do semestre letivo, apresentará relatório de atividades realizadas, segundo modelo em anexo neste edital.

2.3.4. É função do estudante apoiador de estudantes com deficiência visual, atuar como mediador das relações entre o apoiado, o professor e demais integrantes da turma, promovendo sua comunicação, participação e interação;

2.3.5. É função do estudante apoiador de alunos com deficiência visual: ajudar na locomoção do mesmo no campus, no acesso aos ambientes e facilitação na participação em atividades acadêmicas.

2.3.6. Compete ao aluno apoiador solicitar dos professores todo material disponibilizado escrito ou digitalizado para transposição em tecnologias assistivas, a exemplo dos sistemas de processamento de voz, transcrição em Braille, gravação de áudio, aumento de fonte etc., de modo que o material se torne acessível para o estudante que está sendo apoiado. Se for necessária a impressão em braile ou em fonte ampliada o estudante apoiador deverá procurar o apoio do NEDESP (Núcleo de Educação Especial que se localiza no Centro de Educação, bloco de Psicopedagogia) ou do Setor Braile da Biblioteca Central (**que se localiza no 1º Andar**).

2.3.7. O estudante apoiador atuará em todas as disciplinas nas quais o estudante com deficiência visual está matriculado.

2.4. Do apoio ao estudante com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)

2.4.1. Considera-se estudante com TDAH aquele que apresenta comportamento de desatenção, inquietude e impulsividade, em pelo menos três contextos diferentes (casa, creche, escola, etc.). O Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais da Associação Americana de Psiquiatria (DSM IV) subdivide o TDAH em três tipos: 1.TDAH com predomínio de sintomas de desatenção; 2.TDAH com predomínio de sintomas de hiperatividade/impulsividade e; 3.TDAH combinado.

2.4.2. É função do estudante apoiador: realizar o acompanhamento nas aulas e demais atividades acadêmicas diretamente ligadas ao curso, tendo em vista o acesso, participação e aprendizagem do estudante apoiado.

2.4.3. Devendo, também, entregar mensalmente uma ficha de frequência descrevendo as atividades realizadas, assinatura do docente e assinatura do aluno apoiado. Além disso, ao final do semestre letivo, apresentará relatório de atividades realizadas, segundo modelo do Comitê de Inclusão e Acessibilidade.

2.4.4. O estudante apoiador atuará em todas as disciplinas nas quais o estudante com TDAH e com outras demandas pedagógicas estiver matriculado.

2.4.5. O estudante apoiador deve ofertar principalmente suporte pedagógico em horários de estudo extra sala, como um espaço de reforço aos conteúdos trabalhados nos momentos de aula.

2.5. Do apoio aos estudantes com outras demandas pedagógicas.

2.5.1. Considera-se estudante com outras demandas pedagógicas aquele que apresenta: Limitações no funcionamento intelectual e no comportamento adaptativo, interferindo nas habilidades práticas, sociais e de conceitos; e/ou aspectos cognitivos; assim como “Alteração em uma das unidades funcionais, caracterizado como déficit na aquisição, no armazenamento ou na recuperação das informações, bem como por um comprometimento no planejamento ou na execução de uma determinada operação” (MAKISHIMA; ZAMPRONI, [s. d.]). Ex: Dislexia, disgrafia, discalculia etc. Incluem-se nessa categoria pessoas com Deficiência Intelectual, Transtornos Globais do Desenvolvimento.

2.5.2. Pessoa com deficiência intelectual é aquela que apresenta características condizentes com um funcionamento intelectual inferior à média (QI), associado a limitações adaptativas em pelo menos duas áreas de habilidades (comunicação, autocuidado, vida no lar, adaptação social, saúde e segurança, uso de recursos da comunidade, determinação, funções acadêmicas, lazer e trabalho), que ocorrem antes dos 18 anos de idade. Por exemplo, pessoas com Síndrome de Down, Síndrome do X-Frágil, Síndrome de Prader-Willi, Síndrome de Angelman, Síndrome de Willis ou pessoas que apresentem sequelas associadas aos Erros Inatos do Metabolismo (Fenilcetonúria, Hipotireoidismo congênito, etc) (Associação Americana sobre Deficiência Intelectual do Desenvolvimento).

2.5.3. As pessoas com transtornos globais do desenvolvimento são aquelas que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo pessoas com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil, conforme especifica a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (BRASIL, 2008).

2.5.4. É função do estudante apoiador: realizar o acompanhamento nas aulas e demais atividades acadêmicas diretamente ligadas ao curso, tendo em vista o acesso, participação e aprendizagem do estudante apoiado.

2.5.5. Devendo, também, entregar mensalmente uma ficha de frequência descrevendo as atividades realizadas, assinatura do docente e assinatura do aluno apoiado. Além disso, ao final do semestre letivo, apresentará relatório de atividades realizadas, segundo modelo do Comitê de Inclusão e Acessibilidade.

2.5.6. O estudante apoiador atuará em todas as disciplinas nas quais o estudante com outras demandas pedagógicas estiver matriculado.

2.5.7. O estudante apoiador deve ofertar principalmente suporte pedagógico em horários de estudo extra sala, como um espaço de reforço aos conteúdos trabalhados nos momentos de aula.

3. DA INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES APOIADORES

3.1. Os candidatos a Estudantes Apoiadores matriculados no campus I (João Pessoa), Santa Rita e CTDR devem se inscrever diretamente no Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA) que se localiza atualmente no 1º andar do Prédio da Reitoria, entre os dias 20 de março e 23 de março de 2017, no horário das 08h até as 14h. **No dia 20 de março** as inscrições se iniciarão **as 08:00h** e o prazo final para entrega das inscrições presencialmente será **até as 14:00h do dia 23 de março**, como também nos campus, Bananeiras/Mamanguape/Areia (As

Inscrições dos outros campi também devem ser enviadas para o e-mail do cia impreterivelmente até as 14 horas do dia 23 de março). No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a **Ficha de Inscrição (ANEXO I) já preenchida** juntamente com os documentos descritos abaixo. **O Comitê não imprimirá as fichas de inscrição e o formulário de avaliação sócioeconômica, os candidatos devem levá-las PREENCHIDAS E IMPRESSAS. Caso o candidato não preencha esse formulário automaticamente será eliminado do processo.**

3.1.1. Cópia de RG;

3.1.2. Cópia do CPF;

3.1.3. Histórico Escolar atualizado, com CRE (exceto para ‘feras’);

3.1.4. Cópia do comprovante de residência;

3.1.5. Comprovante de Renda (ANEXO IV);

3.1.6. Cópia do Cartão Bancário apenas Conta Corrente (NÃO serão aceitos cartão de benefício; conta salário; conta poupança; conta conjunta e/ou conta de pessoa jurídica)

3.1.7. Declaração de que tem a disponibilidade de horários (ANEXO II) para se envolver nesta atividade (mínimo de 20 horas).

3.1.8. Cópia da grade das disciplinas que irá cursar nesse semestre (2016.2) emitida pela coordenação do curso ou pelo próprio sistema (SIGAA);

3.2. Os candidatos a Estudantes Apoiadores, matriculados nos campi Rio Tinto e Mamanguape devem enviar toda a documentação scaneada para o e-mail cia@reitoria.ufpb.br . É necessário colocar como título do e-mail “ Documentação de Candidato a Apoiador do Campus_____ (identificar o campus ao qual pertence” e entregar uma cópia impressa da Ficha de Inscrição para os membros do Comitê de Inclusão e Acessibilidade dos respectivos campi:

- Campus Bananeiras: Profa. Dra. Solange Sousa. Contato: solange@cchsa.ufpb.br
- Campus de Mamanguape: Profa. Dra. Walquíria. Contato: wal_ns@hotmail.com
- Campus Areia: Profa. Dra. Ana Cristina Daxenberger. Contato: ana.daxenberger@gmail.com

3.2.1. Todos os documentos serão conferidos no ato da entrega, e caso estejam incompletos, a Inscrição NÃO será aceita.

3.2.2. Serão considerados aptos ao processo seletivo, tendo suas inscrições DEFERIDAS, os candidatos que entregarem documentação completa e tiverem CRE igual ou superior a 6,0, salvo exceções dos cursos da área de exatas, nos quais são admitidos CRE igual ou superior a 5,0.

3.2.3. Serão considerados inaptos ao processo seletivo, tendo suas inscrições INDEFERIDAS no Ato de entrega dos documentos, os candidatos que não entregarem documentação completa no ato da inscrição, não preencherem a ficha de inscrição e/ou tiverem CRE inferior a 6,0 ou 5,0 conforme descrito no item 3.2.2.

3.2.4. Os estudantes que foram apoiadores em outros semestres e foram mal avaliados pelos estudantes que estavam sendo apoiados e/ou não entregaram o relatório final não poderão

participar do novo processo de seleção, e, caso realizem a inscrição, poderão ser suspensos durante o processo em qualquer momento, ainda que tenham participado de todas as etapas.

3.2.5. Todos os candidatos que tiverem a inscrição DEFERIDA devem comparecer a uma Palestra de Capacitação sobre as funções do apoiador que acontecerá no dia **27 de março de 2017 às 08:00h**. Os candidatos deverão contatar os representantes para a definição do local e horário desta capacitação. Os candidatos que não comparecerem à palestra não poderão realizar a prova. Estão isentos de participar dessa capacitação os estudantes que participaram do processo seletivo referente a 2014.1, 2014.2 e/ou 2015.1, 2015.2, 2016.1 que tenham certificado desse Programa e apresentarem no ato da inscrição o certificado da capacitação. **Para receber o certificado da palestra de capacitação o candidato deverá assistir as 4h de duração desta etapa do processo.**

3.2.6. A palestra de capacitação e as provas do Campus de Bananeiras/Mamanguape/Areia, serão realizadas nos respectivos campi. Os candidatos dos outros campi deverão contatar os representantes para a definição do local e horário desta capacitação.

3.2.7. As provas serão realizadas no dia 27 de março de 2017. Os candidatos devem comparecer com documento de identificação com foto obrigatoriamente meia hora antes do horário definido para a aplicação da prova. (horário local).

3.2.8. Todos os candidatos que participarem da palestra de capacitação deverão comparecer à seleção, conforme especificado no item 4 deste edital.

3.3. Todos os candidatos serão submetidos a uma entrevista individual realizada por uma Banca Examinadora composta pelo estudante com deficiência ao qual ele se candidatou, juntamente com um dos estagiários do Comitê de Inclusão e Acessibilidade. Caso o estudante com deficiência não possa comparecer a entrevista será realizada somente com o estagiário do Comitê de Inclusão e Acessibilidade. **A entrevista será realizada no dia 28 de março de 2017**, de acordo com informação que será publicada na página do CIA.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO - A seleção de estudantes apoiadores se fará com base nos seguintes critérios:

4.1. Prova escrita – 0 a 10 pontos (a nota mínima obtida que torna o estudante apto é 5,0);

4.2. A pontuação emitida pela Banca Examinadora **na entrevista** estará vinculada a quantidade de inscritos e a entrevista possui caráter classificatório, ou seja, se houverem 3 candidatos, a ordem definida pela banca pontuará a participação de cada candidato. Partindo desse exemplo, caso haja 3 candidatos, ficaria a classificação do seguinte modo: 1º lugar pontua 3 pontos, 2º lugar pontua 2 pontos e 3º lugar pontua 1 ponto.

4.3. A comprovação de renda possui caráter classificatório e será pontuada de acordo com a renda comprovada no ato da inscrição, tendo preferência o candidato com renda mais baixa, ou seja, se houverem 2 candidatos a pontuação ocorrerá da seguinte forma: candidato com baixa renda comprovada 2 pontos, e o candidato com renda

maior 1 ponto. A avaliação socioeconômica será feita pela equipe da COAPE (PRAPE) nos dias 28 de março a 30 de março de 2017.

4.4. A nota final será o somatório de pontos da prova escrita, mais os pontos da entrevista e os pontos obtidos através da comprovação de renda.

5. DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES APOIADORES

5.1. Para todos os candidatos: a seleção dos estudantes apoiadores, terá início após período de inscrição com uma palestra de capacitação que ocorrerá no dia 27 de março de 2017

5.2. Aos candidatos que já tenham assistido à palestra de capacitação nas últimas seleções (2014.1, 2014.2 e/ou 2015.1, 2015.2, 2016.1), tornam-se isentos da realização desta etapa do processo seletivo somente por meio da apresentação do certificado da palestra de capacitação CIA fornecido nos respectivos períodos, as capacitações realizadas em processos anteriores não serão contempladas).

5.3. Haverá aplicação de prova escrita no dia 27 de março de 2017, versando sobre este edital, sobre os conteúdos da capacitação, a legislação brasileira relativa à inclusão e à acessibilidade das pessoas com deficiência, discutida nos seguintes referenciais:

BRASIL. Constituição Federal. Brasília: Senado Federal, 1988. _____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n. 9.394.

Brasília: Senado Federal, 1996. _____. Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Disponível em:

<http://portal.mj.gov.br/corde/arquivos/pdf/Cartilha%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20Direitos%20das%20Pessoas%20com%20Defici%C3%Aancia.pdf>_____.

Lei de Acessibilidade. Disponível em: <http://www.acesso brasil.org.br/index.php?itemid=43>_____.

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>_____.

Decreto 7.612. Plano viver sem limites. Brasília: Senado, 2011. UNESCO. Declaração Mundial de Educação para todos. Disponível em:

<http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>

5.4. Para os candidatos que serão apoiadores de estudantes com DEFICIÊNCIA FÍSICO-MOTORA, acrescentam-se os seguintes documentos:

AMARAL, R. O que é importante você saber para ajudar os deficientes físicos. Disponível em: <http://saci.org.br/?modulo=akemi&metro=2593> SCHIRMER,

C. R. et. Al. Atendimento Educacional Especializado – Deficiência Física. SEESP/SEED/MEC. Brasília: 2007. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_df.pdf

5.5. Para os candidatos que serão apoiadores de estudantes com DEFICIÊNCIA AUDITIVA, acrescentam-se os seguintes documentos:

SANTIAGO, S. A. S. A libras como instrumento de inclusão social. Disponível em:

<http://profasandrasantiago.blogspot.com.br/2012/11/a-libras-como-instrumento-deinclusao.html>

DAMÁZIO, M. F. M. Atendimento Educacional Especializado – pessoa com surdez. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_da.pdf.

5.6. Para os candidatos que serão apoiadores de estudantes com DEFICIÊNCIA VISUAL, acrescentam-se os seguintes documentos:

PEREIRA, I. de B. Técnicas de Guia Vidente: Saiba como conduzir um deficiente visual. Disponível em: <http://www.movimentolivre.org/artigo.php?id=143>

SÁ, E.D.; CAMPOS, I.M. de; SILVA, M.C.B. Atendimento Educacional Especializado – Deficiência Visual. SEESP/SEED/MEC. Brasília: 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_e_dv.pdf

5.7. Para os candidatos que serão apoiadores de estudantes com TDAH e outras demandas pedagógicas, acrescentam-se os seguintes documentos:

LOPES, M. da LUZ CURADO. Inclusão, Ensino e Aprendizagem do aluno com TDAH. Brasília, 2011.

http://bdm.bce.unb.br/bitstream/10483/2187/1/2011_MariadaLuzCuradoLopes.pdf;

GOMES, A. L. L. V.; POULIN, J-R.; FIGUEIREDO, R.V. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: o atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010. v.2. Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar.

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=7104&_MAKISHIMA, É. A. C.; ZAMPRONI, E. C. B. Transtornos funcionais específicos.](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=7104&_MAKISHIMA, É. A. C.; ZAMPRONI, E. C. B. Transtornos funcionais específicos. Secretaria de Estado da Educação – Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional. Formação em Ação. Curitiba – PR, [s. d.].)

Secretaria de Estado da Educação – Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional. Formação em Ação. Curitiba – PR, [s. d.].

http://www.nre.seed.pr.gov.br/toledo/arquivos/File/educacao_especial/materiais_apoio/texto_tf_ejunho2.pdf

Aline no País do TDAH (Blog). Disponível em: <http://namentedealine.blogspot.com.br/2014/03/adaptacao-da-forma-de-acesso.html>

5.8. A Prova Escrita para os Candidatos a Estudantes Apoiadores acontecerá no dia 27 de março de 2017, das 14h às 16h (horário LOCAL) . Os candidatos deverão chegar ao local da prova às 13:30h, munidos de documento com foto (Identidade, Carteira de Motorista ou Carteira de Estudante) e caneta esferográfica preta ou azul. Não serão corrigidas as provas a lápis. Não poderão fazer a prova os candidatos que não apresentarem documento de identificação ou chegarem após o horário determinado (13:30h).

5.9. O local e horário das entrevistas com a Banca Examinadora será divulgada no dia 27 de março de 2017 a partir das 18h na página do Comitê na internet www.ufpb.br/cia. A duração de cada entrevista será de 10 minutos e ela será coordenada pelo estudante que será apoiado juntamente com um dos estagiários do Comitê de Inclusão e Acessibilidade ou somente pelo estagiário do CIA.

5.10. Outros Campus: Os alunos dos Campi de Bananeiras/Mamanguape deverão entrar em contato com os respectivos responsáveis para informar-se do local da entrevista.

- Campus de Mamanguape: Profa. Walquíria. Contato: wal_ns@hotmail.com
- Campus Bananeiras: Profa. Solange Sousa. Contato: solange@cchsa.ufpb.br
- Campus Areia: Profa. Dra. Ana Cristina Daxenberger. Contato: ana.daxenberger@gmail.com

6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 31 de março de 2017, a partir das 10 horas no site www.ufpb.br/cia

7. DA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Os estudantes aprovados no processo de seleção deverão se apresentar à secretaria do Comitê de Inclusão e Acessibilidade do respectivo campi para assinar o Termo de Compromisso do Estudante Apoiador no dia 03 de abril de 2017 das 10h até as 14h ou no dia 06 de abril das 08h até as 14h.

7.2. Os estudantes que não assinarem o contrato na data prevista serão automaticamente desclassificados e não poderão exercer as atividades para as quais foram selecionados.

7.3. O exercício das atividades de apoiador tem início no dia 10 de abril de 2017 e terminam com o calendário acadêmico referente à 2016.2 referente à cada campus. Caso o estudante apoiado tenha necessidade de realizar exames finais para além desta data o estudante apoiador deverá permanecer disponível. O contrato poderá ser renovado por tempo indeterminado mediante consentimento de apoiador e apoiado.

7.4. Serão pagas 4 parcelas no valor de R\$500,00, cada uma referente ao desenvolvimento das atividades, no mês de abril, maio, junho e julho.

8. DA PERMANÊNCIA COMO ESTUDANTE APOIADOR

8.1. O estudante apoiador será automaticamente desvinculado (sem nenhum ônus financeiro para a Prape e para o CIA) do Programa caso o estudante que esteja sendo acompanhado deixe de frequentar as aulas nas quais está sendo assistido, seja por motivo de trancamento oficial, desistência ou ainda quando este tenha 3 faltas (consecutivas ou não). Neste caso a bolsa será imediatamente suspensa;

8.2. O estudante apoiador será automaticamente desvinculado do Programa caso seja comprovado que o mesmo não está desempenhando as funções para quais foi designado ou quando exceda o limite de 3 faltas durante o período acadêmico (sejam essas faltas consecutivas ou não). Neste caso a bolsa será imediatamente suspensa e o dinheiro deverá ser reembolsado através de pagamento de GRU para a União; caso o estudante apoiador necessite se ausentar do exercício de suas funções, entrar em contato imediato com o CIA e conseqüentemente designar um outro aluno para exercer tais atividades.

8.3. O estudante apoiador não tem permissão para assistir ou gravar as aulas quando o estudante que estiver sendo assistido não estiver presente em sala.

8.4. O estudante apoiador deve no primeiro dia de aula em que for desempenhar suas funções se apresentar ao docente responsável pela disciplina e ao restante da turma esclarecendo quais são suas funções e se identificando como parte integrante do Programa de Apoio ao Estudante com Deficiência que é vinculado ao Comitê de Inclusão e Acessibilidade da UFPB (Órgão que responde diretamente à Reitoria).

8.5. Caso o estudante apoiador por qualquer motivo necessite se desvincular do Programa deve comunicar, por escrito, imediatamente a Coordenação do Comitê de Inclusão e Acessibilidade.

8.6. Casos omissos neste edital serão discutidos nas reuniões ordinárias do Comitê de Inclusão e Acessibilidade.

9. DAS VAGAS.

9.1. Cada aluno pode se candidatar apenas para uma vaga e para um estudante de acordo com as especificações da tabela abaixo. No caso dos candidatos para apoiador de alunos surdos, os mesmos serão distribuídos para acompanhar somente uma disciplina de acordo com a disponibilidade de horários e estando sujeitos à distribuição de disciplinas de acordo com as demandas da coordenação do Comitê.

9.2 Os candidatos poderão se cadastrar para a formação de um Cadastro Reserva, ou seja, nos casos em que não haja pessoa com deficiência em seu curso, o estudante poderá participar de três das quatro etapas que compõe o processo seletivo, a saber: capacitação, prova teórica e avaliação socioeconômica. Quando algum estudante com deficiência do curso do aluno que se participou do processo seletivo, se inscrever para receber apoio no CIA, o estudante que participou e foi aprovado no processo seletivo em caráter de reserva de vaga, será acionado para participar da entrevista, e havendo compatibilidade de horários, e o mesmo poderá assumir a vaga.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caso haja necessidade, os recursos desse edital podem ser apresentados dos dias **20 de março a 31 de março de 2017** através de carta escrita endereçada a coordenação do CIA e entregue pessoalmente ou através de procuração reconhecida em cartório na sede do CIA, 1º andar do Prédio da Reitoria no Campus I.

10.2. Os recursos serão julgados pela Coordenação do CIA e pela PRAPE no dia **03 de abril de 2017** e poderá ser publicada retificação do edital caso seja necessário.

TABELA DOS ALUNOS QUE NECESSITAM DE APOIADORES

ALUNO	TIPO DE DEFICIÊNCIA	CURSO / CAMPUS	NÚMERO DE APOIADORES QUE PRECISA	ESPECIFICAÇÕES
Arywelton Rosa Faustino	Fisico-motora/Outras demandas pedagógicas	Agroindústria / Campus III	01 Apoiador	Disponibilidade para apoio pedagógico, dentro e fora da sala de aula.
Benedita da Silva Martins	Intelectual	Letras/ Campus IV	01 Apoiador	Disponibilidade e apoio pedagógico dentro e fora de sala de aula.
Damião Soares de Alustau	Fisico-motora/Outras demandas pedagógicas	Agroindústria / Campus III	01 Apoiador	Disponibilidade para apoio de locomoção pelo campus, apoio pedagógico dentro e fora de sala de aula.
José Erinaldo	Auditiva	Pedagogia /	01 Apoiador	Disponibilidade para

Oliveira Bezerra		Campus III		apoio pedagógico dentro e fora da sala de aula.
Natacia da Silva Nogueira	Auditiva	Agroecologia / Campus III	01 Apoiador	Disponibilidade para apoio pedagógico dentro e fora da sala de aula.
Renato Anulino da Silva	Visual/outras demandas pedagógicas	Agroindústria / Campus III	01 Apoiador	Disponibilidade para apoio de pedagógico dentro e fora de sala de aula e transcrição de materiais.
Simone Bezerra e Silva Barbosa	Visual parcial	Secretariado Executivo Bilingue/ Campus IV	01 Apoiador	Disponibilidade para apoio de locomoção pelo campus, apoio pedagógico dentro e fora de sala de aula.
Thiago Pereira de Brito	Outras demandas pedagógicas	Agronomia/ Campus II	01 apoiador	Disponibilidade para apoio de pedagógico dentro e fora de sala de aula.

HORÁRIO DOS ALUNOS QUE NECESSITAM DE APOIADORES:

Arywelton Rosa Faustino

Nome: ARYWELTON ROSA FAUSTINO
 Curso: AGROINDÚSTRIA (BACHARELADO)/CCHSA - Cidade: Bananeiras
 Bananeiras - MT
 Formação: BACHARELADO

TURMAS MATRICULADAS: 8

CARGA HORÁRIA MATRICULADA: 405

Código - Período	Componentes Curriculares	Turma	Status	Horário
4102066 - 2016.2	CADEIAS PRODUTIVAS III FERNANDO LUIZ NUNES DE OLIVEIRA Tipo: DISCIPLINA Local: BL. ALCIDES 12 (CCHSA)	01	MATRICULADO	2M345
4102067 - 2016.2	CADEIAS PRODUTIVAS IV JARBAS SOBREIRA MOREIRA e MANOEL ALEXANDRE DINIZ NETO Tipo: DISCIPLINA Local: BL. ALCIDES 12 (CCHSA)	01	MATRICULADO	3M23 5M45
4103109 - 2016.2	CIENCIAS DO AMBIENTE VENIA CAMELO DE SOUZA Tipo: DISCIPLINA Local: BL. ALCIDES 11 (CCHSA)	01	MATRICULADO	3M45
4102071 - 2016.2	ESTAGIO SUPERVISIONADO IITAAGROINDUSTRIA JOSE EDUARDO FERREIRA ESPINOLA Tipo: DISCIPLINA Local: BL. ALCIDES 12 (CCHSA)	01	MATRICULADO	2M12
4101138 - 2016.2	HUMANIDADES CIENCIAS SOCIAIS E CIDADANIA CAROLINA DE SOUSA MARTINS MELO Tipo: DISCIPLINA Local: BL. ALCIDES 12 (CCHSA)	01	MATRICULADO	4M23
4103092 - 2016.2	MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS Tipo: DISCIPLINA Local: BL. ALCIDES 11 (CCHSA)	02	MATRICULADO	250712
4103110 - 2016.2	QUIMICA E BIOQUIMICA APLIC A ALIMENTOS CARLOS ROBERTO MARINHO DA SILVA FILHO Tipo: DISCIPLINA Local: BL. ALCIDES 11 (CCHSA)	01	MATRICULADO	56M23
4101086 - 2016.2	REDACAO TECNICA IGAD PAULO DOS SANTOS DE ANDRADE Tipo: DISCIPLINA Local: BL. ALCIDES 08 (CCHSA)	01	MATRICULADO	4723 5745

TABELA DE HORÁRIOS:

Período	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sab	Sab
07:10 - 08:00	---	4102071 (BL. ALCIDES 12)	---	---	---	---	---
08:00 - 08:50	---	4102071 (BL. ALCIDES 12)	4102067 (BL. ALCIDES 12)	4101138 (BL. ALCIDES 12)	4103110 (BL. ALCIDES 11)	4103110 (BL. ALCIDES 11)	---
08:50 - 09:40	---	4102066 (BL. ALCIDES 12)	4102067 (BL. ALCIDES 12)	4101138 (BL. ALCIDES 12)	4103110 (BL. ALCIDES 11)	4103110 (BL. ALCIDES 11)	---
09:50 - 10:40	---	4102066 (BL. ALCIDES 12)	4103109 (BL. ALCIDES 11)	---	4102067 (BL. ALCIDES 12)	---	---
10:40 - 11:30	---	4102066 (BL. ALCIDES 12)	4103109 (BL. ALCIDES 11)	---	4102067 (BL. ALCIDES 12)	---	---
11:30 - 12:20	---	---	---	---	---	---	---
13:10 - 14:00	---	4103092 (BL. ALCIDES 11)	---	---	4103092 (BL. ALCIDES 11)	4103092 (BL. ALCIDES 11)	---
14:00 - 14:50	---	4103092 (BL. ALCIDES 11)	---	4101086 (BL. ALCIDES 08)	4103092 (BL. ALCIDES 11)	4103092 (BL. ALCIDES 11)	---
14:50 - 15:40	---	---	---	4101086 (BL. ALCIDES 08)	---	---	---
15:50 - 16:40	---	---	---	---	4101086 (BL. ALCIDES 08)	---	---
16:40 - 17:30	---	---	---	---	4101086 (BL. ALCIDES 08)	---	---
17:30 - 18:20	---	---	---	---	---	---	---

O aluno já dispõe de uma apoiadora. Assim, o mesmo solicita um apoiador apenas para a disciplina de Bioquímica de alimentos (4103110) devido à complexidade desta.

Benedita da Silva Martins

ATESTADO DE MATRÍCULA

Nível:	GRADUAÇÃO		Vínculo:	REGULAR
Matrícula:	81311474			
Nome:	BENEDITA DA SILVA MARTINS			
Curso:	LETRAS (LICENCIATURA PLENA)/CCAE - Mamanguape - T		Cidade:	Mamanguape
Formação:	LICENCIATURA PLENA			

TURMAS MATRICULADAS: 3

CARGA HORÁRIA MATRICULADA: 180

Código - Período	Componentes Curriculares	Turma	Status	Horário
8102107 - 2016.2	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO ANA PAULA DOS SANTOS SILVA Tipo: DISCIPLINA Local: M. A-106 (CCAE)	03	MATRICULADO	6T1234
8105064 - 2016.2	LING APLAO ENSE LNPORUGUESA FERNANDA BARBOZA DE LIMA Tipo: DISCIPLINA Local: M. A-106 (CCAE)	01	MATRICULADO	4T456
8105067 - 2016.2	TEORIA DA LITERATURA II MOAMA LORENA DE LACERDA MARQUES Tipo: DISCIPLINA Local: M. A-106 (CCAE)	01	MATRICULADO	5T12345

TABELA DE HORÁRIOS:

Horários	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
07:10 - 08:00	---	---	---	---	---	---	---
08:00 - 08:50	---	---	---	---	---	---	---
08:50 - 09:40	---	---	---	---	---	---	---
09:50 - 10:40	---	---	---	---	---	---	---
10:40 - 11:30	---	---	---	---	---	---	---
11:30 - 12:20	---	---	---	---	---	---	---
13:10 - 14:00	---	---	---	---	8105067 (M. A-106)	8102107 (M. A-106)	---
14:00 - 14:50	---	---	---	---	8105067 (M. A-106)	8102107 (M. A-106)	---
14:50 - 15:40	---	---	---	---	8105067 (M. A-106)	8102107 (M. A-106)	---
15:50 - 16:40	---	---	---	8105064 (M. A-106)	8105067 (M. A-106)	8102107 (M. A-106)	---
16:40 - 17:30	---	---	---	8105064 (M. A-106)	8105067 (M. A-106)	---	---
17:30 - 18:20	---	---	---	8105064 (M. A-106)	---	---	---
18:00 - 19:50	---	---	---	---	---	---	---
19:50 - 20:40	---	---	---	---	---	---	---
20:40 - 21:30	---	---	---	---	---	---	---
21:30 - 22:20	---	---	---	---	---	---	---

Disponibilidade e apoio para a disciplina Teoria da Literatura II na quinta-feira no período da tarde.

Damião Soares de Alustau

9603017 Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
 Emitido em 08/03/2017 11:33

Portal do Discente

ATESTADO DE MATRÍCULA

Nível: **GRADUAÇÃO** Vínculo: **REGULAR**
 Matrícula: **2016089395**
 Nome: **DAMIÃO SOARES DE ALUSTAU**
 Curso: **AGROINDÚSTRIA (BACHARELADO)/CCHSA - Cidade: **Bananerais****
 Formação: **MT BACHARELADO**

Turma Matriculada: 0
Carga Horária Matriculada: 465

Código - Período	Componentes Curriculares	Turma	Status	Horário
4103061 - 2016.1	CADEIAS PRODUTIVAS I MATEMÁTICA LUIS CARLOS FERREIRA FERNANDES FORTESCA Tipo: DISCIPLINA - Load: B1,ALC005 10 (CCHSA)	01	MATRICULADO	04343
4103064 - 2016.1	CADEIAS PRODUTIVAS II CÁLCULO AUGUSTO ALVES CLEMENTE Tipo: DISCIPLINA - Load: B1,ALC005 10 (CCHSA)	01	MATRICULADO	14723
4103089 - 2016.1	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS CÁLCULO AUGUSTO ALVES CLEMENTE Tipo: DISCIPLINA - Load: B1,ALC005 10 (CCHSA)	01	MATRICULADO	09223 19043
4103079 - 2016.1	CONTABILIDADE DE CUSTOS CONTABILIDADE DE CUSTOS Tipo: DISCIPLINA - Load: B1,ALC005 11 (CCHSA)	01	MATRICULADO	0943 4743
4103090 - 2016.1	DESENHO TÉCNICO DESENHO TÉCNICO - Load: B1,ALC005 10 (CCHSA)	02	MATRICULADO	27455
4103070 - 2016.1	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II AGROINDÚSTRIA ESTÁGIO SUPERVISIONADO II AGROINDÚSTRIA Tipo: DISCIPLINA - Load: B1,ALC005 10 (CCHSA)	04	MATRICULADO	3634
4103127 - 2016.1	FÍSICOQUÍMICA FÍSICOQUÍMICA Tipo: DISCIPLINA - Load: B1,ALC005 07 (CCHSA)	01	MATRICULADO	27456
4103128 - 2016.1	INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA Tipo: DISCIPLINA - Load: B1,ALC005 07 (CCHSA)	01	MATRICULADO	09123
4103086 - 2016.1	REDAÇÃO TÉCNICA REDAÇÃO TÉCNICA - Load: B1,ALC005 07 (CCHSA)	01	MATRICULADO	50150 DK OK

Tabela de Notas:

Matrícula	Disciplina	Aug	Out	Nov	Dez	Sex	Sub
01-10	---	---	---	---	---	4103089	4103128
08-10	---	---	---	---	---	(B1,ALC005 10)	Laboratório de Informática I - LABINF I
08-10	---	---	---	---	---	4103089	4103128
08-10	---	---	---	---	---	(B1,ALC005 10)	Laboratório de Informática I - LABINF I
08-10	---	4102063	4102079	4103089	---	4103128	Laboratório de Informática I - LABINF I
08-10	---	(B1,ALC005 10)	(B1,ALC005 10)	(B1,ALC005 10)	---	(B1,ALC005 10)	Laboratório de Informática I - LABINF I
08-10	---	4102063	4102079	---	4103089	4103070	---
08-10	---	(B1,ALC005 10)	(B1,ALC005 10)	---	(B1,ALC005 10)	(B1,ALC005 10)	(B1,ALC005 10)
11-10	---	---	---	---	---	4103089	4103070
11-10	---	---	---	---	---	(B1,ALC005 10)	(B1,ALC005 10)
11-10	---	---	---	---	---	---	---
14-10	---	---	---	---	---	---	---
14-10	---	4103086	---	4103084	---	4103084	---
14-10	---	(B1,ALC005 10)	---	(B1,ALC005 10)	---	(B1,ALC005 10)	---
14-10	---	4103084	---	4103084	---	---	---
14-10	---	(B1,ALC005 10)	---	(B1,ALC005 10)	---	---	---
22-10	---	4103090	4103127	4103070	4103086	4103086	---
22-10	---	(B1,ALC005 10)	(B1,ALC005 07)	(B1,ALC005 10)	(B1,ALC005 10)	(B1,ALC005 10)	(B1,ALC005 10)

O aluno já dispõe de 02 apoiadores. Assim, o apoiador em questão irá acompanhá-lo nas seguintes disciplinas: 4102063, 4102064 e 4103090.

José Erinaldo Oliveira Bezerra

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA Nº 85350
PERÍODO 2016.2

Matrícula: 41213162

Discente: JOSE ERINALDO OLIVERA BEZERRA

Curso: PEDAGOGIA - Bananeiras - Presencial - N - LICENCIATURA PLENA

Status: ATIVO

Tipo: REGULAR

TURMAS SELECIONADAS

Componente Curricular	Turma	Local	Situação
4105030 - HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO II - 4CR - 60CH	Turma 01	BL PED/ADM 01 (CCHSA)	DEFERIDA
4105032 - PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II - 4CR - 60CH	Turma 01	BL PED/ADM 01 (CCHSA)	DEFERIDA

Horários	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
07:10 - 08:00	---	---	---	---	---	---
08:00 - 08:50	---	---	---	---	---	---
08:50 - 09:40	---	---	---	---	---	---
09:50 - 10:40	---	---	---	---	---	---
10:40 - 11:30	---	---	---	---	---	---
11:30 - 12:20	---	---	---	---	---	---
13:10 - 14:00	---	---	---	---	---	---
14:00 - 14:50	---	---	---	---	---	---
14:50 - 15:40	---	---	---	---	---	---
15:50 - 16:40	---	---	---	---	---	---
16:40 - 17:30	---	---	---	---	---	---
17:30 - 18:20	---	---	---	---	---	---
19:00 - 19:50	4105032	4105032	---	---	---	---
19:50 - 20:40	4105032	4105032	---	---	---	---
20:40 - 21:30	4105030	4105030	---	---	---	---
21:30 - 22:20	4105030	4105030	---	---	---	---

Natacia da Silva Nogueira

Discente: NATACIA DA SILVA NOGUEIRA

Curso: AGROECOLOGIA - Bananeiras - Presencial - MT - BACHARELADO

Status: ATIVO

Tipo: REGULAR

TURNAS SELECIONADAS

Componente Curricular	Turma	Local	Situação
4101235 - FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA - 2CR - 30CH	Turma 01	BL AGROEC 03 (CCHSA)	DEFERIDA
4102141 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - 4CR - 60CH	Turma 01	BL AGROEC 03 (CCHSA)	DEFERIDA
4102142 - SISTEMAS AGROFLORESTAIS - 4CR - 60CH	Turma 01	BL AGROEC 03 (CCHSA)	DEFERIDA
4103166 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - 2CR - 30CH	Turma 01	BL AGROEC 05 (CCHSA)	DEFERIDA
4103167 - PROCDE MATRIMONDE ORIGINIMAL E VEGETAL - 4CR - 60CH	Turma 01	BL AGROEC 03 (CCHSA)	DEFERIDA
4103168 - ANÁLISE CONTOQUALPRODUTOS AGROINDUSTRIAL - 2CR - 30CH	Turma 01	BL AGROEC 03 (CCHSA)	DEFERIDA
4104223 - GESTÃO DE CADEIAS PRODUTIVAS - 4CR - 60CH	Turma 01	BL AGROEC 02 (CCHSA)	DEFERIDA

Horários	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
07:10 - 08:00	---	---	---	---	---	---
08:00 - 08:50	4102142	4102142	4104223	4104223	---	---
08:50 - 09:40	4102142	4102142	4104223	4104223	---	---
09:50 - 10:40	4102141	---	4103167	4102141	---	---
10:40 - 11:30	4102141	---	4103167	4102141	---	---
11:30 - 12:20	---	---	---	---	---	---
13:10 - 14:00	---	---	---	4101235	---	---
14:00 - 14:50	---	---	---	4101235	---	---
14:50 - 15:40	---	4103168	---	---	---	---
15:50 - 16:40	---	4103168	4103166	4103167	---	---
16:40 - 17:30	---	---	4103166	4103167	---	---
17:30 - 18:20	---	---	---	---	---	---
19:00 - 19:50	---	---	---	---	---	---
19:50 - 20:40	---	---	---	---	---	---
20:40 - 21:30	---	---	---	---	---	---
21:30 - 22:20	---	---	---	---	---	---

Renato Anolino da Silva

ATESTADO DE MATRÍCULA

Nível: GRADUAÇÃO
 Matrícula: 20160129388 Vínculo: REGULAR
 Nome: RENATO ANOLINO DA SILVA
 Curso: AGRICULTURA (BACHARELADO)/CCHSA - Cidade: Bananeiras
 Formação: BACHARELADO

TURMAS MATRICULADAS: 9
 CARGA HORÁRIA MATRICULADA: 435

Código - Período	Componentes Curriculares	Turma	Status	Horário
4102053 - 2016.2	CADEIAS PRODUTIVAS I LEONARDO AUGUSTO FONSECA PASSOS & MARCELO LUIS GOMES REBERTO Tipo: DISCIPLINA Local: BL. ALCIDES 10 (CCHSA)	01	MATRICULADO	21545
4102054 - 2016.2	CADEIAS PRODUTIVAS II CARLOS AUGUSTO ALARES OLIVEIRA Tipo: DISCIPLINA Local: BL. ALCIDES 10 (CCHSA)	01	MATRICULADO	24723
4103059 - 2016.2	CENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS CARLOS ROBERTO MARTINS DA SILVA FILHO Tipo: DISCIPLINA Local: BL. ALCIDES 10 (CCHSA)	01	MATRICULADO	49123 5945
4101070 - 2016.2	CONTABILIDADE DE CUSTOS ANTONIA DO CESTERO GOMES Tipo: DISCIPLINA Local: BL. ALCIDES 11 (CCHSA)	01	MATRICULADO	6945 4745
4103090 - 2016.2	DESENHO TECNICO Tipo: DISCIPLINA Local: BL. ALCIDES 10 (CCHSA)	02	MATRICULADO	27456
4102070 - 2016.2	ESTAGIO SUPERVISIONADO II AGRICULTURA CARLOS AUGUSTO ALARES OLIVEIRA Tipo: DISCIPLINA Local: Laboratorio de Biotecnologia - LABDOV (CCHSA)	03	MATRICULADO	3923
4101127 - 2016.2	FISICOQUIMICA MAX RODRIGUES Tipo: DISCIPLINA Local: BL. ALCIDES 07 (CCHSA)	01	MATRICULADO	37456
4101128 - 2016.2	INTRODUCAO A INFORMATICA FABIANO ROSSANO DE MORAIS CELIO Tipo: DISCIPLINA Local: Laboratorio de Informática 1 - LABINF 1 (CCHSA)	01	MATRICULADO	69123
4101128 - 2016.2	METODOL. CIENTIFICA E PESQUISA APLICADA FRILDO DE SOUZA JUNIOR Tipo: DISCIPLINA Local: BL. ALCIDES 05 (CCHSA)	01	MATRICULADO	5745

TABELA DE HORÁRIOS:

Horário	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sab	Out
07:10 - 08:50	---	---	---	4103059 (BL. ALCIDES 10)	---	---	4101128 (Laboratório de Informática I - LABINF 1)
08:40 - 09:50	---	---	4103090 (Laboratório de Biotecnologia - LABDOV)	4103059 (BL. ALCIDES 10)	---	---	4101128 (Laboratório de Informática I - LABINF 1)
09:30 - 09:40	---	4102053 (BL. ALCIDES 10)	4102070 (Laboratório de Biotecnologia - LABDOV)	4103059 (BL. ALCIDES 10)	---	---	4101128 (Laboratório de Informática I - LABINF 1)
09:50 - 10:40	---	4102053 (BL. ALCIDES 10)	---	---	4103059 (BL. ALCIDES 10)	---	4101128 (BL. ALCIDES 11)
10:40 - 11:30	---	4102053 (BL. ALCIDES 10)	---	---	4103059 (BL. ALCIDES 10)	---	4101070 (BL. ALCIDES 11)
11:30 - 12:20	---	---	---	---	---	---	---
13:10 - 14:50	---	---	---	---	---	---	---
14:30 - 14:50	---	4102054 (BL. ALCIDES 10)	---	4102054 (BL. ALCIDES 10)	---	---	---
14:50 - 15:40	---	4102054 (BL. ALCIDES 10)	---	4102054 (BL. ALCIDES 10)	---	---	---
15:30 - 16:20	---	4103090 (BL. ALCIDES 10)	4101127 (BL. ALCIDES 07)	4101070 (BL. ALCIDES 11)	4101128 (BL. ALCIDES 05)	---	---

Tipo: Pagina: 06 de 10 | Pagina: 06 de 10 | Documento: 06/2017

12

10/05/2017

Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

16:40 - 17:30	---	4103090 (BL. ALCIDES 10)	4101127 (BL. ALCIDES 07)	4101070 (BL. ALCIDES 11)	4101128 (BL. ALCIDES 05)	---	---
17:30 - 18:20	---	4103090 (BL. ALCIDES 10)	4101127 (BL. ALCIDES 07)	---	---	---	---

O aluno solicitou apenas um apoiador, porém a preferência é que seja da mesma turma.

Simone Bezerra e Silva Barbosa

ATESTADO DE MATRÍCULA

Nível: **GRADUAÇÃO**
 Matrícula: **81113211** Vínculo: **REGULAR**
 Nome: **SIMONE BEZERRA E SILVA BARBOSA**
 Curso: **SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE (BACHARELADO)/CCAE - Mamanguape - N** Cidade: **Mamanguape**
 Formação: **BACHARELADO**

TURMAS MATRICULADAS: 2

CARGA HORÁRIA MATRICULADA: 120

Código - Período	Componentes Curriculares	Turma	Status	Horário
8102110 - 2016.2	ECONOMIA DA EDUCACAO DIVONALDO NERES LEITE Tipo: DISCIPLINA Local: M. C-102 (CCAE)	01	MATRICULADO	3N1234
8108075 - 2016.2	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO TCC JOSEILME FERNANDES GOUVEIA Tipo: DISCIPLINA Local: M. G-102 (CCAE)	01	MATRICULADO	5N1234

TABELA DE HORÁRIOS:

Horários	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
07:10 - 08:00	---	---	---	---	---	---	---
08:00 - 08:50	---	---	---	---	---	---	---
08:50 - 09:40	---	---	---	---	---	---	---
09:50 - 10:40	---	---	---	---	---	---	---
10:40 - 11:30	---	---	---	---	---	---	---
11:30 - 12:20	---	---	---	---	---	---	---
13:10 - 14:00	---	---	---	---	---	---	---
14:00 - 14:50	---	---	---	---	---	---	---
14:50 - 15:40	---	---	---	---	---	---	---
15:50 - 16:40	---	---	---	---	---	---	---
16:40 - 17:30	---	---	---	---	---	---	---
17:30 - 18:20	---	---	---	---	---	---	---
19:00 - 19:50	---	---	8102110 (M. C-102)	---	8108075 (M. G-102)	---	---
19:50 - 20:40	---	---	8102110 (M. C-102)	---	8108075 (M. G-102)	---	---
20:40 - 21:30	---	---	8102110 (M. C-102)	---	8108075 (M. G-102)	---	---
21:30 - 22:20	---	---	8102110 (M. C-102)	---	8108075 (M. G-102)	---	---

Disponibilidade e apoio nas disciplinas Trabalho de Conclusão na terça-feira e Economia da Educação na quinta-feira, ambas no período da noite.

Thiago Pereira de Brito

PERÍODO 2010.2

Matrícula: 31500750
 Discente: THIAGO PEREIRA DE BRITO
 Curso: AGRONOMIA - AR - Areia - Presencial - MT - BACHARELADO
 Status: ATIVO
 Tipo: REGULAR

TURMAS SELECIONADAS

Componente Curricular	Turma	Local	Situação
3101140 - ENTOMOLOGIA GERAL - 3CR - 45CH	Turma 02	FTS 2 (CCA)	DEFERIDA
3102045 - TOPOGRAFIA - 4CR - 60CH	Turma 02	DSEB 6 (CCA)	DEFERIDA
3102075 - GENESE MORF E CLASS DO SOLO - 4CR - 60CH	Turma 02	DSEB 5 (CCA)	DEFERIDA
3104063 - BIOQUIMICA - 4CR - 60CH	Turma 01	LBTPC 01 (CCA)	DEFERIDA
3104120 - FILOSOFIA DA CIENCIA - 2CR - 30CH	Turma 01	BLOCO C - SALA 2 (CCA)	DEFERIDA
3106006 - ORGANOGRAFIA VEGETAL - 4CR - 60CH	Turma 02	BIO 2 (CCA)	DEFERIDA
3104119 - ESTATISTICA GERAL - 0CR - 60CH	Turma 01	FIT 1 (CCA)	INDEFERIDA
3104119 - ESTATISTICA GERAL - 0CR - 60CH	Turma 01	FIT 1 (CCA)	DEFERIDA

Horários	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
07:10 - 08:00	---	---	---	---	---	---
08:00 - 08:50	3104119	---	3106006	3104063	---	---
08:50 - 09:40	3104119	---	3106006	3104063	---	---
09:50 - 10:40	---	3101152	3104119	---	3101140	---
10:40 - 11:30	---	3101152	3104119	---	3101140	---
11:30 - 12:20	---	3101152	---	---	3101140	---
13:10 - 14:00	---	---	---	---	---	---
14:00 - 14:50	3102045	3106006	3102075	---	3104120	---
14:50 - 15:40	3102045	3106006	3102075	---	3104120	---
15:50 - 16:40	3104063	3102045	---	3102075	---	---
16:40 - 17:30	3104063	3102045	---	3102075	---	---
17:30 - 18:20	---	---	---	---	---	---
19:00 - 19:50	---	---	---	---	---	---
19:50 - 20:40	---	---	---	---	---	---
20:40 - 21:30	---	---	---	---	---	---
21:30 - 22:20	---	---	---	---	---	---

Horários adaptados para o processo seletivo

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
08 às 16h	08 às 10h 12 às 14h	08 às 16h	08 às 14h	08 às 12h
CONTATOS: (83) 99681-1970 99359-0944 Erivane				

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Ficha de Inscrição para Processo de Seleção como Estudante Apoiador

Nome Completo: _____

Matrícula: _____

Endereço Completo: _____

Telefones para contato (identificar a operadora): _____

E-mail: _____

Curso em que está matriculado: _____

Campus: _____

Período que estará cursando em 2017.1: _____

Turno de estudo: _____

Turno disponível para o apoio: _____

Área de atuação no Apoio (assinale a área de interesse. Somente uma):

Físico-motora: () auditiva: () visual: () Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade ()

Outras Demandas Pedagógicas ()

Nome do aluno que pretende apoiar _____

Cadastro reserva ()

No caso de estudante com deficiência auditiva, escrever para qual disciplina (preferência)

ATENÇÃO: ESTA PARTE É PARA USO DO CIA, APÓS CONFERÊNCIA:

*Documentos entregues:

Cópia do RG ()

Cópia do CPF ()

Cópia do Cartão Bancário ()

Histórico Escolar Atualizado com CRE ()

Cópia do Comprovante de Endereço ()

Declaração de Disponibilidade de Horário ()

Comprovante de rendimentos exigidos pela COAPE referente ao Anexo IV ()

Cópia da Grade de Horários que irá cursar este semestre emitida pela coordenação do curso ()

Certificado de Participação na Capacitação de Apoiador 2014.1() ; 2014.2 () ; 2015.1 () ; 2015.2 () ; 2016.() 2016.1()

Data da Inscrição: / /2017

Assinatura do Candidato Assinatura do Secretário

João Pessoa, (data de entrega dos documentos)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE HORAS DISPONÍVEIS

Eu, (nome completo do aluno), estudante do curso de (nome do curso), do Centro (nome do centro), matrícula n.º (matrícula UFPB), CPF n.º (número no formato 000.000.000-00), RG (número do RG com órgão expedidor), Banco (Identificação do Banco, Agência, Conta Corrente) declaro que disponho de 20 (vinte) horas semanais livres para dedicação ao Programa de Apoio ao Estudante com Deficiência do Comitê de Inclusão e Acessibilidade e da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante durante o período letivo de 2016.2.

Assinatura

ANEXO IV- Documentos e Formulário

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO SÓCIO ECONÔMICA DO ESTUDANTE:

Para cada membro do núcleo familiar, deverá ser apresentado um documento de identificação com foto e documento que comprove a renda, de acordo com a fonte de renda.

PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS

1. Último contracheque (I – quando coincidir com o mês de férias, apresentar o contracheque do mês anterior. II – quando for recém contratado, será considerado o valor do salário constante na CTPS. III – quando for recém empossado, será considerado o valor do salário constante no Edital do concurso)
2. CTPS registrada e atualizada (parte de identificação e último contrato de trabalho).
3. Último extrato bancário ou declaração de não possuir conta bancária.

PARA TRABALHADORES EM ATIVIDADES RURAIS

1. Declaração do Imposto Territorial Rural (ITR).
2. Declaração informando atividade que realiza e a renda líquida anual ou a média mensal dos últimos três meses.
3. Último extrato bancário ou declaração de não possuir conta bancária.

PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS

1. Último comprovante de recebimento do INSS.
2. O aposentado/pensionista que exerça alguma atividade remunerada deverá apresentar a documentação comprobatória, conforme a atividade exercida.
3. Último extrato bancário ou declaração de não possuir conta bancária.

PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

1. Último extrato bancário ou declaração de que não possui conta bancária.
2. Declaração de Rendimentos como profissional autônomo, informando a atividade que realiza e a renda mensal média dos últimos três meses além de outras rendas (pensão, aposentadoria, etc.) quando houver.
3. CTPS onde conste a identificação do trabalhador, rescisão de último contrato de trabalho e a página seguinte em branco. Caso não possua carteira de trabalho apresentar declaração de que não a possui.

PARA FAMÍLIAS COM OUTROS PROVENTOS (RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS)

1. Último extrato bancário ou declaração de que não possui conta bancária.
2. Rendimentos de aluguéis: apresentar cópia do contrato de aluguel.
3. Rendimentos de aplicações em poupança ou outras formas de rendimento bancários: apresentar extratos bancários dos últimos três meses.

4. Pensão alimentícia: cópia da sentença do processo de separação judicial ou divórcio e último extrato bancário (ou declaração de não possuir conta bancária). Quando a separação não for oficial apresentar declaração de recebimento da pensão alimentícia, especificando o valor da pensão recebida.

5. Outras formas de rendimento (bolsa família, auxílio reclusão, etc.): apresentar documentos comprobatórios (cópia do extrato de recebimento do último mês).

PARA PESSOAS QUE EXERÇAM FUNÇÃO “DO LAR” E MAIORES DE 18 ANOS QUE NÃO AUFEREM RENDA

1. Declaração de que não exerce atividade remunerada informando ser membro da família e estar desempenhando a função do lar.

2. CTPS registrada e atualizada (páginas de identificação e último contrato de trabalho). Caso não possua carteira de trabalho apresentar declaração de que não a possui.

3. Último extrato bancário ou declaração de que não possui conta bancária. Candidatos que residem sozinhos e/ou são economicamente independentes, além da comprovação de renda pertinente a sua condição deverão entregar declaração de independência econômica.

ANEXO V



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE - PRAPE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO ESTUDANTIL - COAPE

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA

I – IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE - Campus:		Fera: ()		Veterano ()	
Nome Completo:					
Sexo:	Data do nascimento:	Nacionalidade:	Naturalidade:	Cor:	
() F () M					
CPF:	RG:	SSP:			
Cidade de origem:			Estado:		
Endereço atual: Rua/Av.		Nº		Complemento:	
Bairro:	Cidade		Estado:		
CEP:	Telefone:		Email:		
Curso:		Matrícula:		Período:	Turno:
Possui alguma deficiência? Sim () Não ()		Especifique qual a deficiência:			
<p>Forma de Ingresso</p> <p>() Vestibular () Processo de Transferência Voluntária () Sistema de COTAS () ENEM</p>					
<p>II – DADOS ESCOLARES</p> <p>Concluiu o ensino médio: () Escola Pública () Escola particular - Bolsista: () Sim () Não Fez algum cursinho pré-vestibular: () Sim () Não Tem outro curso superior: () Sim () Não Qual:</p>					
<p>III – SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DO ESTUDANTE</p> <p>Trabalha: () Sim () Não Local de trabalho: _____ Profissão: _____ Salário mensal: _____ Recebe alguma ajuda financeira: () Sim () Não De quem: _____ Valor R\$ _____ Participa da economia familiar: () Sim () Não Valor R\$ _____ Tem outra fonte de renda: () Sim () Não Qual: _____ Valor R\$ _____ É bolsista/estagiário: () Sim () Não Local/Projeto: _____ Valor da bolsa R\$ _____ Reside atualmente com: () família () parentes () amigos () pensionato () sozinho () outros Despesas mensais com trajetos – residência – universidade – residência () à pé, bicicleta () transporte coletivo () transporte alternativo (van, ônibus) () carro/moto próprio () carona Valor mensal gasto com transporte: R\$ _____ Recursos pessoais: () carro () terreno () telefone () moto () casa () outros</p>					

A handwritten signature in black ink on a light yellow background. The signature is stylized and appears to read 'Andreza Polia'.

Andreza Polia
Coordenadora do CIA